



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE  
Direção Geral  
www.ifrr.edu.br

## **EDITAL 3/2021 - DG-CBVZO/IFRR**

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05/11/2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 1.117 de 01/11/2018, no Edital Nº 3, de 19 de janeiro de 2021, **Edital Nº 10, de 10 de fevereiro de 2021 Sistema de Seleção Unificada** - SiSU Processo Seletivo - Primeira Edição de 2021 e o Termo de Adesão 1ª Edição de 2021, torna público, por meio do presente Edital de Convocação, os procedimentos para o matrícula dos candidatos selecionados pelo SiSU 1º/2021, para o preenchimento das 4 (quatro) vagas disponibilizadas no curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, referente ao ingresso para o período letivo 2021.2.

Os procedimentos de divulgação da lista de espera, matrícula e demais ações necessárias para a execução dos trabalhos de que trata este Edital ficarão sob responsabilidade Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

### **1. Das Vagas**

**1.1** As vagas de que trata este edital, se referem ao SiSU 2021 - 1ª Edição e serão preenchidas por meio da utilização exclusiva da lista disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC - SiSU/MEC, conforme o Anexo I deste edital.

**1.2** Deverão constar na lista de espera que trata o item 1.1, apenas os estudantes que obrigatoriamente confirmaram no SiSU o interesse à vaga, durante o período especificado no cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes, divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

### **2. Da Matrícula**

**2.1** O cronograma de matrículas será executado conforme disposto no Anexo II deste Edital.

**2.2** A matrícula será realizada, exclusivamente pela internet, através do envio da documentação comprobatória ao endereço eletrônico: [cora.cbvzo@ifrr.edu.br](mailto:cora.cbvzo@ifrr.edu.br).

**2.3** A documentação comprobatória deve ser digitalizada de forma legível em formato PDF.

**2.4** Os candidatos aprovados deverão encaminhar a documentação específica de acordo com sua modalidade de vaga (Anexo III), em conformidade com as regras elencadas neste edital, observados o subitem 2.3, para cada um dos seguintes documentos:

#### **2.4.1 Candidatos classificados para as vagas de Ampla Concorrência:**

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
- j) Declaração de não vínculo a outra Instituição Pública de Educação Superior (Anexo IV).

#### **2.4.2 Classificados para as vagas L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a) Documento oficial de identidade com foto;

- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou INTEGRALMENTE o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos;
- i) 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
- j) Declaração de não vínculo a outra Instituição Pública de Educação Superior (Anexo IV).
- k) Declaração de Composição Familiar (Anexo V).
- l) Comprovação da renda do candidato e de todos os moradores da casa, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

**2.4.3 Classificados para as vagas L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou INTEGRALMENTE o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos;
- i) 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
- j) Declaração de não vínculo a outra Instituição Pública de Educação Superior (Anexo IV).
- k) Declaração de Composição Familiar (Anexo V).
- l) Comprovação da renda do candidato e de todos os moradores da casa, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção;
- m) Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo IX);
- n) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, especificamente para aqueles que se declararem indígena.

**2.4.4 Classificados para as vagas L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou INTEGRALMENTE o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos;
- i) 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
- j) Declaração de não vínculo a outra Instituição Pública de Educação Superior (Anexo IV).
- k) Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo IX);
- l) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, especificamente para aqueles que se declararem indígena.

**2.4.5 Classificados para as vagas L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou INTEGRALMENTE o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos;
- i) 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
- j) Declaração de não vínculo a outra Instituição Pública de Educação Superior (Anexo IV).
- k) Declaração de Composição Familiar (Anexo V).
- l) Comprovação da renda do candidato e de todos os moradores da casa, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção;
- m) Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo IX);
- n) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, especificamente para aqueles que se declararem indígena;

o) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

**2.4.6 Classificados para as vagas L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou INTEGRALMENTE o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos;
- i) 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
- j) Declaração de não vínculo a outra Instituição Pública de Educação Superior (Anexo IV);
- k) Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo IX);
- l) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, especificamente para aqueles que se declaram indígena;
- m) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

**2.4.7 Classificados para as vagas V3828: Candidatos com deficiência:**

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
- j) Declaração de não vínculo a outra Instituição Pública de Educação Superior (Anexo IV).
- k) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

**2.5** Caso o candidato seja menor de idade deverá encaminhar também um documento de identificação do responsável.

**2.6** Os candidatos estrangeiros, deverão encaminhar também o Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (visto permanente ou de estudante), o Histórico Escolar com tradução juramentada, a Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, emitida por instituição devidamente credenciada, e o CELPE-BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (nos países em que o teste não é aplicado, a prova é realizada pela Capes), exceto para os cidadãos oriundos de países que integram a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).

**2.7** O candidato que não entregar a documentação para efetivar a matrícula, por quaisquer motivos, perderá o direito a vaga.

**2.8** O envio de documentação incompleta, ilegível ou que não comprove as exigências deste edital acarretará a perda do direito à vaga.

**2.9** É vedada a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SiSU/2021 que tenha matrícula ativa nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, portanto, torna-se obrigatória a apresentação de declaração de não vínculo devidamente preenchida (Anexo IV).

**2.10** Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, sob pena de, caso não atenda quaisquer dos requisitos, perca o direito à vaga.

**2.11** A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer informação falsa.

**2.12** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU/MEC e o presente Edital.

### **3. Considerações Finais**

**3.1** Será necessária a apresentação presencial dos documentos originais comprobatórios (os mesmos documentos encaminhados de forma on-line), em datas e horários divulgados no endereço eletrônico <https://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/>, em prazo a ser definido pelo CBVZO-IFRR, após o início das atividades presenciais na Instituição.

**3.2** Para aferição da veracidade da Autodeclaração de candidatos pretos e pardos será realizado o procedimento de heteroidentificação de forma online via Google meet, pela comissão constituída para esta finalidade, conforme Convocação a ser divulgada endereço eletrônico <https://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/> nos prazos previstos no cronograma de atividades (Anexo II).

**3.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o resultado da análise documental através do endereço eletrônico <https://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/>, bem como notas publicadas, datas e prazos referentes a este edital.

**3.4** O candidato poderá ter a matrícula cancelada, a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade ideológica, informação ou documentação falsa ou a utilização de qualquer meio ilícito.

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2021.

**ISAAC SUTIL DA SILVA**  
Diretor Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste

## ANEXO I

<b>QUADRO GERAL DE OFERTA DE VAGAS</b>					
<b>Local de Oferta: <i>Campus Boa Vista Zona Oeste (Boa Vista, RR)</i></b>					
<b>Curso: GESTÃO PÚBLICA</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>	<b>V3828</b>	<b>Total</b>
1	-	1	1	1	4

### **Legenda de leis e ações afirmativas**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V3828:** Candidato(s) com deficiência.

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>DATA / PERÍODO</b>	<b>EVENTO</b>
<b>16/04</b>	<b>RESULTADO DA CHAMADA REGULAR</b> (disponível em: <a href="http://sisu.mec.gov.br/">http://sisu.mec.gov.br/</a> )
<b>19 a 26/04</b>	<b>MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR</b> Encaminhar documentos de matrícula ao endereço eletrônico: <a href="mailto:cora.cbvzo@ifrr.edu.br">cora.cbvzo@ifrr.edu.br</a> , conforme Edital.
<b>27/04</b>	<b>RESULTADO DA LISTA DE ESPERA</b> (disponível em: <a href="http://sisu.mec.gov.br/">http://sisu.mec.gov.br/</a> )
<b>27/04</b>	<b>CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b> (disponível em: <a href="https://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br">https://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br</a> )
<b>28/04</b>	<b>PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b> A ser realizado de forma online via Google meet
<b>29/04</b>	<b>RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b> (disponível em: <a href="https://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br">https://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br</a> )
<b>27/04 a 31/05</b>	<b>CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA</b> (disponível em: <a href="https://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br">https://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br</a> )

**ANEXO III****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA****PERÍODO: 19 a 26/04/2021**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>GESTÃO PÚBLICA</b>	Noturno	201003620154	VITORIA LUZIA BENTES PANTOJA	Ampla concorrência	680,66	1
<b>GESTÃO PÚBLICA</b>	Noturno	201102693300	SILVANO BARBOSA DA SILVA	Candidato (s) com deficiência	482,56	1
<b>GESTÃO PÚBLICA</b>	Noturno	201001515950	JOSE MARIA RODRIGUES NETO	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	572,96	1
<b>GESTÃO PÚBLICA</b>	Noturno	201027752033	SAYRA DE LIMA HADDAD	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	568,32	1

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO A OUTRA INSTITUIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que não estou vinculado a nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior (matriculado ou com matrícula trancada), em conformidade com a Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009. Estou ciente de que se for constatada a duplicidade de matrícula, estarei sujeito às determinações legais vigentes, inclusive ter minha matrícula cancelada.

Boa Vista - RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR (TODOS QUE MORAM NO MESMO DOMICÍLIO)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ no Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação Presencial do IFRR - SISU 1/2021, Curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, Cota \_\_\_\_\_, declaro que a minha família é composta de \_\_\_\_\_ (quantidade) pessoas das quais \_\_\_\_\_ (quantidade) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Relação de Membros da Família (todos os membros que residem no mesmo domicílio do candidato) - incluir o(a) Próprio(a) candidato(a):

Nº	CPF	NOME	GRAU DE PARENTESCO / AFINIDADE	DATA DE NASCIMENTO	POSSUI RENDA	VALOR DA RENDA BRUTA EM R\$
1				___/___/___	( ) sim ( ) não	
2				___/___/___	( ) sim ( ) não	
3				___/___/___	( ) sim ( ) não	
4				___/___/___	( ) sim ( ) não	
5				___/___/___	( ) sim ( ) não	
6				___/___/___	( ) sim ( ) não	
<b>TOTAL DA RENDA BRUTA</b>						
<b>TOTAL DA RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA</b>						

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
Cidade UF Dia Mês

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2021, sendo dependente financeiramente de \_\_\_\_\_, que é \_\_\_\_\_ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Boa Vista - RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA DE BENEFÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2021, sendo dependente financeiramente do benefício: \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Boa Vista - RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA PARA DESEMPREGADOS**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerço nenhuma atividade remunerada.

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

**Documentos Anexos:**

- ( ) cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais);**
- ( ) página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco.**

Boa Vista - RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**ANEXO IX**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)     Pardo(a)     Indígena

Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas serão objeto de confirmação perante comissão de heteroidentificação e que, caso esta autodeclaração não seja confirmada, serei excluído do certame, sendo-me assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a essa Instituição.

Boa Vista - RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMOS E/OU INFORMAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da Lei, para fins de apresentação ao IFRR, que recebo em torno de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referentes ao trabalho de \_\_\_\_\_, no ano de 2021. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Boa Vista - RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- Isaac Sutil da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBVZO (CBVZO), em 16/04/2021 11:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77303

Código de Autenticação: e2d2ab5ac5

